RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Cotistas e à Administração do
TK1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
São Paulo – SP

Abstenção de Opinião
Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **TK1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**("Fundo"), administrado pela AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectiva demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo acima referidas pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião
Investimento em companhia de capital fechado
Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía investimento na companhia "TANKGAS S.A.", no montante de R$16.797 mil e Adiantamento para Futuro Aumento de Capital "AFAC" para esta mesma companhia no montante de R$3.881, representando em conjunto 69,77% do patrimônio líquido do Fundo. Durante o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, o fundo registrou resultado com ajuste a valor justo deste investimento o montante de R$ 305 mil. Até a emissão deste relatório, não tivemos acesso às premissas utilizadas para classificação do Fundo como "Entidade" ou "Não entidade" conforme determina a Instrução CVM no 579. Adicionalmente, não recebemos maiores informações sobre a conversão do saldo de "AFAC" registrados ao final do exercício findo em 28 de fevereiro de 2023. Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória sobre os saldos registrados com esta investida, bem como sobre as possíveis distorções que poderiam impactar as demonstrações financeiras do fundo no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

Responsabilidade da Administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau – SC, 28 de julho de 2025.

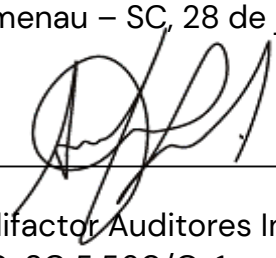

Audifactor Auditores Independentes S/S
CRC-SC 5.560/O-1
Sidení Moratelli – Sócio Responsável
CRC-SC 019.206/O-7